

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence

CNPJ nº 61.699.567/0012-45

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: **SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence**.

Relatório da Administração: Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas. o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2015 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantrópica, busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua

gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros,

fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área da Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**

Comparativo dos Balanços Patrimoniais - Exercícios

ATIVO	2015	2014
Ativo Circulante	113.989.179,48	204.977.707,12
Caixa e Equivalentes de Caixa	965.596,48	587.404,81
Bancos conta movimento (nota 3.1)	55.257,62	27.177,29
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	910.338,86	560.227,52
Contas a Receber	110.327.463,86	201.921.300,39
Valores a Receber - Prefeitura Municipal São Jose Campos (nota 3.3.1)	78.965.019,77	172.481.825,10
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (nota 3.3.2)	13.533.343,08	13.533.343,08
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.3)	17.829.101,01	15.906.132,21
Outros Créditos	952.856,19	613.295,12
Antecipações salariais (nota 3.4.1)	18.625,52	19.281,04
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	337.937,54	417.788,12
Outros créditos e adiantamentos (nota 3.4.3)	21.896,10	16.870,22
Depósito judicial (nota 3.4.4)	256.810,94	159.355,74
Adiantamentos (nota 3.4.5)	317.586,09	0,00
Despesas Pagas Antecipadamente	10.350,44	38.120,13
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.5)	10.350,44	38.120,13
Estoques	1.732.912,51	1.817.586,67
Estoque Materiais e Medicamentos (nota 3.6)	1.732.912,51	1.817.586,67
Ativo não Circulante	5.239.816,34	85.943.871,18
Valores a receber	0,00	80.402.000,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 3.7)	5.239.816,34	5.541.871,18
- Bens Móveis (nota 3.7.1)	15.727.436,79	14.838.599,56
Ajuste vida útil - bens terceiros - Hospital José Carvalho Florence	(10.487.620,45)	(9.296.728,38)
Total do Ativo	119.228.995,82	290.921.578,30

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31.12.2015 e 2014

Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis: A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): "Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos, parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde". Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, é um hospital geral, cirúrgico, com ênfase os atendimentos de urgência e emergência, de alta complexidade e é referência para a região do Vale do Paraíba - DIR XVII. O Hospital também é utilizado como um grande campo de ensino. Possui serviço de residência médica própria, contando com especialidades cirurgia geral, clínica médica, medicina intensiva adulto e pediátrica, neonatologia, pediatria, ginecologia e obstetrícia, neurocirurgia, neurologia, anestesiologia e ortopedia, além de disponibilizar estágio para diversos cursos de graduação, incluindo o internato de cursos de Medicina (alunos do 5º e 6º ano) e estágios para os alunos dos cursos de Enfermagem e Fisioterapia. As mudanças implementadas na gestão do Hospital foram profundas, principalmente na cultura da instituição, procurando demonstrar que é possível fazer saúde pública com qualidade. As melhorias nas áreas Administrativa, de Enfermagem e na Assistência Médica, contribuíram e contribuem para uma maior qualidade no ensino de graduação e pós-graduação. O seu quadro funcional é enxuto e suficiente para atendimento dos 362 leitos, (78 leitos de Unidade de Terapia Intensiva). Em média são realizadas 1.600 internações mensais, 23.000 atendimentos no pronto socorro, 7.000 atendimentos ambulatoriais e cerca de 900 cirurgias. Em 2015 foi marcado pela importante resistência do Hospital a crise financeira do país, conseguindo, mesmo com restrição orçamentária e uma inflação crescente manter a mesma produção assistencial e qualidade dos anos anteriores. A Instituição cumpriu as metas estabelecidas com o poder público seja de ordem numérica quanto quantitativa. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a administração do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence em 25/07/2006, por meio do Contrato de Gestão nº 15.526/2006 com a Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos, cujo o objeto é Operacionalização e Gestão das atividades e serviços de Saúde. Para alcance de sua finalidade, foi definido um plano de trabalho a ser levado a cabo pela contratada, com metas a serem atingidas, a previsão expressa dos critérios e objetivos de avaliação de desempenho e seus indicadores de verificação e os cronogramas e orçamentos pertinentes. A Vigência do contrato se deu pelo período de 05 (cinco anos) compreendidos entre Julho/2006 a Julho/2011. Em 25/07/2011 houve a renovação do contrato de gestão que passou a ser reconhecido pelo nº 24.900/2011, o valor Global Anual conforme contrato foi de R\$ 104.900.000,00 cuja vigência é de 12 (Doze Meses), passíveis de prorrogação, nos termos das leis vigentes, pelo prazo máximo de 05 (Cinco Anos), compreendidos entre Julho/2011 a Julho/2016. Em 25/07/2014 houve o termo anual de prorrogação do contrato 24.900/2011 compreendido entre os períodos de Julho/2014 a Julho/2015, o valor Global Anual conforme contrato foi de R\$ 137.260.000,00. Em 25/07/2015 houve o termo anual de prorrogação do contrato 24.900/2011 compreendido entre os períodos de Julho/2015 a Julho/2016, o valor Global Anual conforme contrato foi de R\$ 143.531.600,00. **1.- Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no Artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988. **1.1.- Requisitos para Imunidade Tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas

Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

PASSIVO	2015	2014
Passivo Circulante	113.335.303,03	204.120.839,57
Fornecedores (notas 3.8)	3.872.430,91	2.931.924,28
Serviços de Terceiros Pessoa Física/Jurídica (notas 3.9)	4.090.076,21	3.839.954,65
Salários a pagar (notas 3.10)	4.304.209,64	4.133.243,30
Contribuições a recolher (notas 3.11)	1.310.954,12	1.282.947,99
Provisão de férias (notas 3.12)	8.413.889,41	7.721.875,58
Provisão de FGTS sobre férias (notas 3.12)	673.111,15	617.750,05
Estimativa de Rescisão Contratual (notas 3.13)	17.829.101,01	15.906.132,21
Impostos a recolher (notas 3.14)	1.185.047,25	1.080.939,58
Obrigações Tributárias (notas 3.15)	160.057,44	155.628,51
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (nota 3.16)	83.254,63	133.234,52
Acordo Trabalhista a Pagar (notas 3.17)	15.672,10	100.866,67
Convênios Públicos a Realizar (notas 3.18)	68.756.638,32	163.427.559,26
Outras Contas a Pagar (notas 3.19)	2.593.432,68	2.183.735,01
Empréstimos Bancários	0,00	600.000,00
Materiais de Terceiros em nosso poder (notas 3.20)	47.428,16	5.047,96
Passivo não Circulante	5.893.692,79	86.800.738,73
Provisão de Despesa Processos Cíveis (nota 4.2)	551.877,00	602.877,00
Provisão de Despesa Processos Trabalhistas (nota 4.2)	101.999,45	253.990,55
Convênios Públicos a Realizar	0,00	80.402.000,00
Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 4.3)	15.727.436,79	14.838.599,56
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros	(10.487.620,45)	(9.296.728,38)
Total do Passivo	119.228.995,82	290.921.578,30
Patrimônio Líquido (notas 4.4)	0,00	0,00
Resultado de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Superávit do Exercício	0,00	0,00
Déficit do Exercício	0,00	0,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	119.228.995,82	290.921.578,30

rendas, a qualquer título (Artigo 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (Artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (Artigo 25 XIX e Artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (Artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (Artigo 19 V do Estatuto Social). **1.2. - Isenção Tributária e característica da isenção.:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contrapartida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidade é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **1.3. - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 estabelece em seu Artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades de lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI - conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII - cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao Artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% (setenta por cento) do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 (cinco) vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2015, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade

Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais

Receitas	2015	2014
Receitas Operacionais com Restrições - Receitas Bruta com Prestações de Serviços com Restrições	151.948.062,43	142.832.923,52
Prefeitura Municipal de São Jose dos Campos (nota 5.1)	151.948.062,43	142.832.923,52
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	151.948.062,43	142.832.923,52
Outras Receitas com Restrições	27.511.724,66	24.986.038,56
Outras Receitas (nota 5.2)	51.000,00	3.054,26
Financeiras	224.260,72	499.554,39
Descontos Recebidos	0,00	411,79
Doações Recebidas (nota 5.3)	3.697,88	9.197,39
Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 5.5.1)	20.587.881,48	18.764.443,62
Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 5.5.2)	2.076.915,25	1.424.389,40
Isenção usufruída - COFINS (nota 5.5.3)	4.558.441,88	4.284.987,71
Trabalhos Voluntários (nota 5.5.4)	9.527,45	0,00
(=) Receita Líquida com Restrições (-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições (Nota 5.4)	116.016.841,40	108.647.571,11
(-) Serviços - Pessoal Próprio	71.157.449,78	62.927.877,32
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	23.518.249,61	25.504.045,83
(-) Manutenção e Conservação	1.216.803,47	972.646,68
(-) Mercadorias	20.124.095,18	19.242.946,46
(-) Financeiras	80,25	98,40
(-) Tributos	163,11	153,22
(=) Superávit / Déficit Bruto com Restrições	63.442.945,69	59.171.390,97
(-) Despesas Operacionais com Restrições (Nota 5.4)	36.210.179,63	34.697.570,24
(-) Serviços - Pessoal Próprio	17.247.476,09	16.356.304,29
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	10.384.576,49	7.121.947,29
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	4.317.554,00	4.295.494,83
(-) Manutenção e Conservação	3.036.373,82	3.102.159,09
(-) Mercadorias	1.118.285,91	3.728.034,42
(-) Financeiras	96.843,16	73.512,65
(-) Tributos	9.070,16	20.117,67
(-) Outras Despesas com Restrições	27.232.766,06	24.473.820,73
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios (nota 5.5.1)	20.587.881,48	18.764.443,62
(-) Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros (nota 5.5.2)	2.076.915,25	1.424.389,40
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 5.5.3)	4.558.441,88	4.284.987,71
(-) Trabalhos Voluntários (nota 5.5.4)	9.527,45	0,00
(=) Superávit do Exercício com Restrições (Nota 5.6)	0,00	0,00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais

Descrição	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais	0,00	0,00
Resultados do exercício/período	0,00	0,00
Ajuste nas contas patrimoniais	0,00	0,00
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber	171.684.045,15	(176.562.670,21)
(Aumento) Redução em estoques	127.054,36	(283.670,44)
Aumento (Redução) em fornecedores	1.039.585,69	706.125,16
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	(171.872.493,53)	175.755.149,84
Aumento (Redução) de Bens de Terceiros	(302.054,84)	458.963,68
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais	676.136,83	73.898,03
Fluxos de caixa das atividades de investimentos	0,00	0,00
(-) Compras de imobilizado	0,00	0,00
(-) Adição de Bens de Terceiros	302.054,84	(458.963,68)
(-) Adição de bens intangíveis	0,00	0,00
Recebimento por vendas de ativos permanentes	0,00	0,00
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos	302.054,84	(458.963,68)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Empréstimos tomados	2.209.947,93	3.201.162,43
(-) Pagamentos de empréstimos/debêntures	(2.809.947,93)	(2.601.162,43)
Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos	(600.000,00)	600.000,00
Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa	378.191,67	214.934,35
No início do período	587.404,81	372.470,46
No final do período	965.596,48	587.404,81

Demonstração do Valor Adicionado - Valores em Reais

Descrição	2015	2014
1 - Receitas	179.235.526,37	167.319.407,69
1.1) Prestação de serviços	151.948.062,43	142.832.923,52
1.2) Subvenções e outras receitas operacionais	0,00	0,00
1.3) Outras Receitas (-) Receitas Anuladas do Exercício Anterior	54.697,88	12.663,44
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	27.232.766,06	24.473.820,73
1.5) Trabalho Voluntário	0,00	0,00
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	57.844.006,52	57.962.770,16
2.1) Matérias-primas consumidas	4.588,67	5.119,63
2.2) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações	21.237.792,42	22.965.861,25
2.3) Serviço de terceiros e outros	36.601.625,43	34.991.789,28
2.4) Perda / Recuperação de valores ativos		

continuação critas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria 1.420 de 19 de dezembro de 2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **2.2. - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada:** SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence - Rua Saigiro Nakamura, 800 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP CEP 12.220-280 - CNPJ nº 61.699.567/0012-45. **3. - Principais Práticas Contábeis Utilizadas na Elaboração das Demonstrações:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas à Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002). **3.1. - Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

Descrição	Saldo em 31.12.2015
Caixa e Saldos em Bancos	55.257,62
Aplicação Financeira de Curto Prazo	910.338,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	965.596,48

3.2. - Aplicações Financeiras

As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	Taxa %	31/12/2015
Banco Bradesco S/A	DI HIPERFUNDADO	0,37	910.338,86

3.3. - Contas a receber: A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme a resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e conforme resolução 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **3.3.1-Valores a Receber - Prefeitura Municipal São José dos Campos:** Os valores registrados nesta conta correspondem/representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão Nº 24900/2011, proveniente da Prefeitura de São José dos Campos, esses valores serão recebidos conforme contrato até Julho/2016.

Valores a Receber	Saldo em 31.12.2015
Total a Vencer	78.965.019,77
Total	78.965.019,77

3.3.2 - Valores em negociação: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores

Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2015

Descrição	Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
Imobilizado - Bens de Terceiros				
Bens Móveis	14.838.599,56	888.837,23		15.727.436,79
Aparatos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratório	8.161.658,91	603.932,97		8.765.591,88
Equipamento Proteção/Segurança/Socorro	81.657,11	0,00		81.657,11
Equipamento Processamento de Dados	1.439.982,96	4.771,00		1.444.753,96
Mobiliário em Geral	2.579.142,02	117.822,97		2.696.964,99
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	1.385.172,01	64.618,32		1.449.790,33
Veículos de Tração Mecânica	536.575,43	0,00		536.575,43
Aparelhos de Medição	276.562,17	0,00		276.562,17
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	94.189,36	10.607,00		104.796,36
Aparelhos e Utensílios Domésticos	191.263,43	3.789,89		195.053,32
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	74.384,40	34.895,08		109.279,48
Máquinas e Utensílios de Escritório	18.011,76	0,00		18.011,76
Software	0,00	48.400,00		48.400,00

3.7-1 - Ajuste Tempo Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, de propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo do Imobilizado em 2015

Descrição	Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2015	Taxas anuais médias de Ajustes
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros				%
Bens Móveis	(9.296.728,38)	(1.190.892,07)	(10.487.620,45)	
Aparatos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratório	(5.240.323,57)	(678.948,26)	(5.919.271,83)	10,00
Equipamentos Proteção/Segurança/Socor	(49.574,55)	(4.511,04)	(54.085,59)	20,00
Equipamento Processamento de Dados	(1.089.297,25)	(92.490,17)	(1.181.787,42)	10,00
Mobiliário em Geral	(1.421.172,09)	(220.651,48)	(1.641.823,57)	10,00
Máquinas Utensílios e Equipamentos Diversos	(504.016,55)	(136.556,34)	(640.572,89)	0,00
Veículos de Tração Mecânica	(536.575,43)	0,00	(536.575,43)	20,00
Aparelhos de Medição	(251.748,94)	(23.414,47)	(275.163,41)	10,00
Aparelhos e Equipamentos Comunicação	(23.252,75)	(9.772,81)	(33.025,56)	10,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(138.391,78)	(14.722,18)	(153.113,96)	10,00
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(26.970,19)	(7.904,22)	(34.874,41)	10,00
Máquinas e Utensílios de Escritório	(15.405,28)	(1.114,44)	(16.519,72)	10,00
Software	0,00	(806,66)	(806,66)	

3.8 - Fornecedores: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **3.9 - Serviços de Terceiros Pessoa Física/Pessoa Jurídica:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, limpeza, manutenção e vigilância. **3.10 - Salários a Pagar:** De acordo com o Artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.11 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS, PIS e Contribuições Sindicais.

Contribuições a recolher	Saldo em 31/12/2015
INSS	517.952,67
FGTS	665.272,44
PIS	83.467,45
Contribuições sindicais	43.828,49

3.12-Provisão de Férias e Encargos: Os valores dessa conta representam as provisões de férias e seus respectivos encargos (FGTS) com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.13-Estimativa de Rescisão Contratual:** Conforme nota explicativa, a Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. A unidade gerenciada constituiu estimativa possível rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015. Vide Nota 3.3.3. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre folha de pagamento. **Impostos a recolher**

Impostos a recolher	Saldo em 31/12/2015
IRRF a recolher	1.185.047,25

resultantes do resultado deficitário da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade. Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. Os valores registrados nesta conta em 31.12.2015 representam o montante de R\$ 13.533.343,08 (Treze Milhões, Quinhentos e Trinta e Três Mil, Trezentos e Quarenta e Três Reais e Oito Centavos) **3.3.3 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2015, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA) E aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo:

Estimativas Rescisão Contratual	Saldo em 31.12.2015
Aviso Prévio indenizado	R\$ 6.470.207,34
Multa 50% FGTS	R\$ 11.358.893,67
Total	R\$ 17.829.101,01

3.4 - Outros Créditos: Representam valores e outras contas a receber, normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição **3.4.1 Antecipações Salariais:** Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados aos colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. **3.4.2 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação trabalhista (CLT). **3.4.3 - Outros Créditos e Adiantamentos:** Representam valores a título de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **3.4.4 - Depósito Judicial:** Representam valores a título de crédito, por ordem judicial, relativos a pagamentos de causas trabalhistas pendentes. **3.4.5 - Adiantamentos:** Representam valores a pagos de benefícios adquiridos no final do mês aos funcionários que irão compor a folha de pagamento do mês posterior, são valores referentes a vale transporte, vale alimentação e refeição. **3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e seguro predial do imóvel da Entidade. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **3.6. - Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios e equipamentos de proteção até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2.015 é de R\$ 1.732.912,51 (Hum Milhão, Setecentos e Trinta e Dois Mil, Novecentos e Doze reais e Cinquenta e Um Centavos). A provisão para desvalorização dos estoques é constituída, quando necessário, com base na análise dos estoques e seu tempo de permanência.

Valores em Reais em:	31/12/2015	31/12/2014
Materiais utilizados no setor de Nutrição	180.286,21	182.412,55
Materiais utilizados no setor de Farmácia	629.088,52	651.904,13
Materiais de Almoarifado	818.195,06	900.671,10
Materiais de Terceiros	105.342,72	82.598,89
Total	1.732.912,51	1.817.586,67

3.7 - Imobilizado
O imobilizado de uso da SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2014	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2015
14.838.599,56	888.837,23		15.727.436,79

de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2015	Taxas anuais médias de Ajustes
(9.296.728,38)	(1.190.892,07)	(10.487.620,45)	

de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Demonstrativo da movimentação dos Ajustes de Bens do Ativo do Imobilizado em 2015

Descrição	Posição em 31/12/2014	Ajuste do Exercício	Posição em 31/12/2015	Taxas anuais médias de Ajustes
Ajuste vida útil econômica de Bens de Terceiros				%
Bens Móveis	(9.296.728,38)	(1.190.892,07)	(10.487.620,45)	

3.15-Obrigações Tributárias: Constituem as obrigações de IRRF, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSL relativos aos valores relacionados aos serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas, que sofreram as retenções devidas conforme as legislações pertinentes, conforme quadro abaixo:

Obrigações Tributárias	Saldo em 31/12/2015
INSS a recolher	17.916,85
ISS a recolher	13.973,33
IRRF a recolher	19.072,70
PIS/COFINS/CSL a recolher	109.094,56

3.16 - Empréstimos a Funcionários: A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus colaboradores o crédito consignado com o Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2015 representa R\$ 83.254,63 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta e Três Centavos). **3.17 - Acordo Trabalhista a pagar:** Os valores nessa conta representam os valores devidos em 31.12.2015 referente processos trabalhistas que foram negociados durante o exercício corrente. **3.18 - Convênios/Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 8 e 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão / Convênio com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar a curto prazo em 31.12.2015 representa R\$ 68.756.638,32 (Sessenta e Oito Milhões, Setecentos e Cinquenta e Seis Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Dois Centavos). **3.19 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados nessa conta referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **3.20 - Materiais de terceiros em nosso poder:** Os bens registrados nestas contas pertencem à Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos, tendo em vista que foram adquiridas com os recursos advindos dos Planos de Trabalhos e Convênios firmados com aquele órgão público. Sendo que os bens adquiridos estão alocados nas unidades, utilizados em atendimentos médicos e de saúde,

em cumprimento ao objetivo social da Entidade. Com o objetivo de demonstrar que os bens estão sob responsabilidade da Unidade Gerenciada, amparado por termo de permissão de uso de bens móveis, esses valores são registrados em contas de ativo e passivo com saldos idênticos aos do Imobilizado **4 - Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a classificação é provável há uma obrigação presente que provavelmente requer uma saída de recursos e neste caso a provisão é constituída ou reconhecida contabilmente. Para eventos de classificação possível há obrigação possível ou presente que pode, mas provavelmente não irá requerer uma saída de recursos. Neste caso, nenhuma provisão é constituída ou reconhecida e a divulgação é exigida para o passivo contingente. Caso seja remota, há obrigação possível ou obrigação presente cuja probabilidade de uma saída de recursos é remota.

4.1 - Contingências Ativas

Provável	Possível	Remota
R\$ 7.360,00	R\$ 22.148,25	0,00

Em atendimento ao Princípio do Conservadorismo (Prudência) as contingências ativas não devem ser contabilizadas enquanto não estiver efetivamente assegurada a sua obtenção em decisão final para a qual não caibam mais quaisquer recursos. Mesmo nas situações em que a probabilidade seja favorável, isto não é suficiente para dar base ao reconhecimento do ganho contingente, uma vez que esta não assegura uma decisão final favorável à instituição. Em 2015, possuímos contingências ativas, no valor de R\$ 29.508,25 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Oito Reais e Vinte e Cinco Centavos), referente aos processos números: 0009041-31.2013.8.26.0100 no valor R\$ 7.360,00 e 1033248-77.2013.8.26.0100 no valor de R\$22.148,25.

4.2 - Contingências Passivas

Provável	Possível	Remota
101.999,45	8.524.732,81	0,00

Provável	Possível	Remota
551.877,00	116.944.962,82	82.082.000,00

Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a unidade da SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence por vezes é acionada em ações cíveis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizatórios, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Para processos onde a possibilidade de perda em 31.12.2015 era tida como provável, foi constituída a provisão nas contas de passivo. O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 116.944.962,82 (Cento e Dezesseis Milhões, Novecentos e Quarenta e Quatro Mil, Novecentos e Sessenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos). Ainda, no exercício de suas atividades em 2015, a SPDM - Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" se encontram devidamente provisionadas no balanço (Passivo) na rubrica de Contingências Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 8.524.732,81 (Oito Milhões, Quinhentos e Vinte e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). **4.3 - Materiais de terceiros em nosso poder:** Os bens registrados nestas contas pertencem à Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Campos, tendo em vista que foram adquiridas com os recursos advindos dos Planos de Trabalhos e Convênios firmados com aquele órgão público. Sendo que os bens adquiridos estão alocados nas unidades, utilizados em atendimentos médicos e de saúde, em cumprimento ao objetivo social da Entidade. Com o objetivo de demonstrar que os bens estão sob responsabilidade da Unidade Gerenciada, amparado por termo de permissão de uso de bens móveis, esses valores são registrados em contas de ativo e passivo com saldos idênticos aos do Imobilizado **4.4 - Patrimônio Líquido:** Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistências Governamentais. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15A), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, não houve movimentação na DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, nos períodos de 31.12.2013, 31.12.2014 e 31.12.2015, respectivamente. **4.5 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4.6 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **5 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **5.1 - Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R1) Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **5.2 - Ajuste Exercícios Anteriores:** Para ajuste de ativos e passivos de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2015 alguns lançamentos tendo como contrapartida direta as contas de resultado. Os ajustes referem-se, em sua maioria, à recuperação de despesas ou receitas de exercícios anteriores, atualizações monetárias ou juros que afetaram diretamente o resultado. Em 2015 foi contabilizado o valor de R\$ 51.000,00 **5.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utiliza no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2015 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 3.697,88 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Oitenta e Oito Centavos), enquanto que em 2014 foi de R\$ 9.197,39 (Nove mil cento e noventa e sete reais e trinta e nove centavos). **5.4 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos e administrativos da instituição e foram classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **5.5 - Contribuições Sociais:** Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal

continua

continuação das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (**Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social**) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a **receita bruta** das empresas em geral, destinada a financiar a **seguridade social**. Em 20 de Agosto de 2014, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000-153024/2014-03. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam: R\$ 27.232.766,06 Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 1970 de 16/08/2011, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "C"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **5.5.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2015, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montada em R\$ 20.587.881,48 (Vinte Milhões, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos). Em 2014, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 18.764.443,62 (Dezoito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos) **5.5.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2015 atingiu um montante de R\$ 2.076.915,25 (Dois milhões, Setenta e Seis Mil, Novecentos e Quinze Reais e Vinte e Cinco Centavos). Em 2014 o referido valor de receita totalizou R\$ 1.424.389,40 (Hum milhão, quatrocentos e vinte e quatro mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) **5.5.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2015 foi de R\$ 4.558.441,88 (Quatro Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos). Tomando-se por base os recursos recebidos em 2014, esse montante foi de R\$ 4.284.987,71 (Quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos). **5.5.4 - Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2015 a entidade reconheceu atividades relacionadas ao trabalho voluntário, cujo montante foi de R\$ 9.527,45 (Nove Mil, Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Quarenta e Cinco Centavos). **5.6 - Resultado do Exercício:** Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resul-

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. **Dr. Carlos Alberto Maganha** - Diretor Técnico

Ata da 24ª Reunião do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: Data, Horário e Local: Ao 18º dia do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 09h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Administrativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. José Osmar Medina de Pestana, Clóvis R. Nakaie, Dra. Maria Inês Dolci e o Sr. José Eduardo Ribeiro, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchionni ("Padre Ticão") e Dr. Paulo Paiva. **Convidados:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro, Nacime Salomão Mansur, Dr. Anderson Viar Ferraresi, Sra. Thais Pinhão e os Srs. Enio Santos e Srs. Mateus Ferreira e Ricardo Monello - Auditores Associados da Audisa. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2015 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **Ordem do Dia: 1. Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospi-

Parecer da Assembléia Geral dos Associados: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. **Parecer do Conselho Fiscal:** Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2015 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; compreendendo as demonstrações de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas filiais, as Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Dro-

gas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S. (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado.c Em 2015, a instituição recebeu repasses e outras receitas de R\$ 150.793.946,82 (Cento e Cinquenta Milhões, Setecentos e Noventa e Tres Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos), e teve também outras receitas de R\$ 278.958,60 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oitenta e Dois Centavos), e seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 152.227.021,03 (Cento e Cinquenta e Dois Milhões, Duzentos e Vinte e Sete Mil, Vinte e Um reais e Dez Centavos), considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -1.154.115,68 (Hum milhão, Cento e Cinquenta e Quatro Mil, Cento e Quinze Reais e Sessenta e Oito Centavos). Esse déficit ficaria consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação", ao final do contrato de gestão. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado ao aumento da demanda de atendimento, políticas de gestão, ausência de recursos ou reajustes financeiros/inflacionários para cobertura de dissídios coletivos, variáveis influentes para o desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Gestão. **5.7- Auxílios, Subvenções e/ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2015, a Associação recebeu Assistências Governamentais Municipais conforme quadro abaixo:

CNPJ nº 61.699.567/0012-45	
Convênios	R\$
Contrato de Gestão 24.900/2011	150.793.946,82
6 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS: Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. Em 2015, a unidade apresentou os seguintes dados de produção:	
Produção - 2015	
Linha de Atendimento	SUS
Internações	
Saída Hospitalar	20.248
Nº de paciente dia	108.305
Nº de Cirurgias	8.038
Nº de Partos	3.519

Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. **Dr. Carlos Alberto Maganha** - Diretor Técnico

São Paulo e de suas Instituições: Hospital Municipal Vereador José Storópolli (STOROPOLLI), Hospital Geral de Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHPEO), Hospital de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (H ZERBINI), o Hospital Cantareira (CANTAREIRA), o Hospital Geral de Pedreira (HPEDREIRA), o Hospital e Maternidade Dr. Odello Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALTO), Hospital Municipal Barueri Dr. Francisco Moran (HMBFM), Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), Centro de Saúde 1 da Vila Mariana (CSVM), Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB), UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente, os Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Rede de Assist. Superv. Téc. da Saúde VI Maria/VI Guilherme (VLGUILHERM), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), Samu 192 - Regional São José dos Campos (SAMU SJC) o AME Maria Zélia (AME MZ), AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME PQ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), o Projeto Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Dro-

gas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S. (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Produção - 2015	
Linha de Atendimento	SUS
Internações	
Diárias de UTI - Total	23.179
Internação/Atendimento Domiciliar	104
Pronto Socorro/Pronto Atendimento (Urgência/Emergência)	
Consulta/ atendimento de urgência (PS/PA)	264.686
Atendimento Ambulatorial - Total	
Consulta médica	75.937
SADT - Total	875.646

7 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão: A unidade SPDM - Hospital Municipal José Carvalho Florence, apresentou a seguinte produção em 2015:

Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2015					
Linha de	1º		2º		Total 2015
	Contra-tado	Realizado	Contra-tado	Realizado	
Contratação					
Atendimento					
Hospitalar Total (SIH/SUS)					
Nº Total de AIH (SIH/SUS)	9.600	10.086	9.600	10.152	20.238
Atendimento de Urgência Total (PS)	115.512	140.842	115.512	123.844	264.686
Atendimento Ambulatorial/ Procedimentos Específicos Total (d/a)					
Consulta Médica em					
Atenção Especializada	29.910	36.544	30.250	39.393	75.937
Vagas externas disponibilizadas de Consultas			4.190	5.315	5.315
Médicas Especializadas	-	-	-	-	-
SADT [Externo+Interno] - Total (d/a)					
Exames Complementares	159.612	447.057	159.602	428.589	875.646
Vagas externas disponibilizadas de Exames Complementares	-	-	4.680	5.510	5.510

8 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):

Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: • Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; • As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e • Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **9 - Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **10 - Exercício Social:** Conforme estabelece o Artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São José dos Campos, 31 de Dezembro de 2015.

Jose Roberto da Mota - Contador CRC- 1SP 252.369/0-7

o CRATOD - Centro de Referência de Alcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S. (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2015. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Eu, Thiatiane Paixão Alves, na qualidade de secretária desta reunião, elaborei a presente ata que segue assinada por mim e pelo Senhor Presidente. São Paulo, 18 de Abril de 2016. Thiatiane Alves - Secretária, Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo SPDM.

gas (CRATOD), CTO Especializado da Assist. Farmaceut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S. (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 19 de Abril de 2016. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

cut. CEAF VI Mariana (CEAF VM), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU de Santa Catarina (PAIS SAMU), São Paulo (PAIS-SP), PAIS Administração (ADM) o PAIS Rede Assist. VI Form. Carrão Aricanduva e Sapopemba (ARICANDUVA), unidade PAIS P.A/P.S. (P.A/P.S), PAIS AMAS Hospitalares (AMAS), Rede Assist. - STS Ipiranga/ Jabaquara/ Vila Mariana (PAIS IPIRA), Rede Assist. - STS Perus / Pirituba, Rede Assistencial da Vila Prudente/ São Lucas (PAIS PRUD), Rede Assist. do Pari, Belém, Tatuapé, Mooca e Água Rasa (PAIS PARI), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família RJ (PABSF), PABSF Americana (AMERICANA), UPA João XXIII AP 5.3 (JOÃO XXIII) -, PAIS A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0), PAIS - UPA Sepetiba (SEPETIBA), PAIS UPA Paciência (PACIÊNCIA), PAIS Centro de Apoio Gestão da Informação e Eventos (GEST.EVENT) e o CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social. Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 11 de Abril de 2016. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Profa. Dra. Ruth Guinsberg

demonstrações contábeis: A Administração da Associação é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permi-

continua

...continuação... a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos,

o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Municipal Dr. Jose de Carvalho Floren-**

ce em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 31 de março de 2016. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3,** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT-CRC: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

Upcon SPE 17 Empreendimentos Imobiliários S.A.

CNPJ nº 17.147.975/0001-40

Demonstrações Financeiras



Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

Ativo	Notas	31/12/2015	31/12/2014	Passivo	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	3	14	96	Fornecedores		131	16
Promitentes a receber	4	2.139	-	Obrigações trabalhistas e tributárias		84	4
Imóveis a comercializar	5	5.429	21.020	Adiantamento de clientes	6	4.546	9.159
Outros créditos		11	22	Adiantamento de clientes - permutas	7	5.108	-
Total do ativo circulante		7.593	21.138	Total do passivo circulante		9.869	9.179
Não circulante				Não circulante			
Contas a receber	4	2.370	-	Obrigações trabalhistas e tributárias		215	-
Partes relacionadas		1.177	-	Adiantamento de clientes - permutas	7	-	9.600
Total do ativo não circulante		3.547	-	Partes relacionadas		-	729
Total do ativo		11.140	21.138	Provisão p/perdas com contratos onerosos	8	1.581	-
				Total do passivo não circulante		1.796	10.329

Demonstrações do Resultado do Exercício para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Receita líquida	11	19.591	-
(-) Custo dos imóveis vendidos		(19.632)	-
(=) Resultado bruto		(41)	-
(+/-) Despesas e receitas operacionais			
Despesas comerciais	12	(328)	(773)
Despesas administrativas	12	(52)	(51)
Outras receitas e despesas operacionais		(1.582)	12
		(1.962)	(812)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		(2.003)	(812)
Despesas financeiras	13	(3)	(3)
Receitas financeiras	13	5	1
Resultado financeiro líquido		2	(2)
(=) Resultado antes das provisões tributárias		(2.001)	(814)
(-) Provisão para imposto de renda e contribuição social - correntes		(154)	(3)
		(154)	(3)
(=) Resultado do exercício		(2.155)	(817)
(=) Resultado básico e diluído por ação	16	(21.55)	(8.17)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Capital Social	10.a	-	-
Prejuízos acumulados		(3.433)	(1.278)
		(3.433)	(1.278)
Adiantamento para futuro aumento de capital	10.b	2.908	2.908
		(525)	1.630
Total do passivo e do patrimônio líquido		11.140	21.138

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Resultado Abrangente para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	31/12/2015	31/12/2014
Resultado do exercício		(2.155)	(817)
Outros resultados abrangentes		-	-
Resultado abrangente do exercício		(2.155)	(817)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 a 2013

(Valores expressos em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Prejuízos acumulados	Total	Adiantamento para futuro aumento de capital	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013		-	(461)	(461)	779	318
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	-	-	-	2.129	2.129
Prejuízo do exercício		-	(817)	(817)	-	(817)
Saldos em 31 de dezembro de 2014		-	(1.278)	(1.278)	2.908	1.630
Adiantamento para futuro aumento de capital	10	-	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		-	(2.155)	(2.155)	-	(2.155)
Saldos em 31 de dezembro de 2015		-	(3.433)	(3.433)	2.908	(525)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de reais)

1. Contexto operacional: A Companhia é uma Sociedade Anônima, e possui por atividade preponderante a realização de um empreendimento imobiliário na forma da Lei nº 4.591/64 e das disposições do Código Civil Brasileiro em vigor, localizado na Rua Ministro Mario Ferraz S/N, no bairro de Jardim Paulista, São Paulo - SP e a alienação a terceiros das unidades autônomas que compoirão esse empreendimento, bem como a realização de qualquer atividade relacionada, direta ou indiretamente, à realização desse empreendimento imobiliário. A Companhia foi constituída em 18 de outubro de 2012, e registrada na JUCESP - Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.456.394. As demonstrações financeiras da Companhia foram aprovadas pela Diretoria em 11 de março de 2016. **2. Políticas contábeis:** **2.1. Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aplicáveis a entidades de incorporação imobiliária no Brasil e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), incluindo orientação OCPC-04. Aplicação da interpretação técnica ICPC-02 às entidades de incorporação imobiliárias brasileiras - no que diz respeito ao conhecimento de receitas e respectivos custos e despesas decorrentes de operações de incorporação Imobiliária durante o andamento da obra (método de percentagem completada - POC). Essas demonstrações financeiras foram preparadas usando-se o custo histórico como base de valor e, quando aplicável, ajustado ao valor justo da transação. Todos os valores apresentados nestas demonstrações financeiras estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras da Companhia. **2.2. Principais práticas contábeis:** As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras estão apresentadas a seguir: **Apuração e apropriação do resultado de incorporação imobiliária e venda de imóveis:** As receitas e os custos relativos às unidades imobiliárias vendidas são apropriados ao resultado ao longo do período de construção dos empreendimentos, à medida da sua evolução financeira, conforme preconizado no OCPC - 01 e OCPC - 04 e interpretação técnica ICPC 02 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Nas vendas de unidades não concluídas, são observados os seguintes procedimentos: • Custo incorrido (incluindo o custo do terreno, incorporação, construção e encargos financeiros durante a construção) correspondente às unidades vendidas é apropriado integralmente ao resultado; • É apurado o percentual do custo incorrido das unidades vendidas (incluindo o terreno), em relação ao seu custo total orçado, sendo este percentual aplicado sobre a receita das unidades vendidas, ajustada segundo as condições dos contratos de venda e sobre as comissões de vendas, sendo assim determinado o montante das receitas e das despesas comerciais a serem reconhecidas. Os montantes das receitas de vendas reconhecidas quando superiores aos valores efetivamente recebidos de clientes são registrados no ativo circulante ou no ativo não circulante, como contas a receber. Os montantes recebidos com relação à venda de unidades imobiliárias quando superiores aos valores reconhecidos de receitas são contabilizados como adiantamentos de clientes, no passivo circulante ou no passivo não circulante. Os juros pré-fixados e a variação monetária, incidentes sobre o saldo de contas a receber a partir da data de entrega das chaves, são apropriados ao resultado financeiro, quando incorridos, obedecendo ao regime de competência de exercícios. Os impostos incidentes sobre a receita são provisionados de acordo com o reconhecimento da mesma, seguindo o princípio da competência e observando as considerações nos pronunciamentos O - CPC 01 e O - CPC 04. Para refletir os efeitos fiscais decorrentes de dife-

renças temporárias entre base fiscal e apuração do lucro imobiliário, os impostos são reconhecidos como diferido. Os encargos financeiros das operações financeiras e de crédito imobiliário, vinculados aos empreendimentos imobiliários durante o período de desenvolvimento e construção, são apropriados ao custo incorrido e refletidos no resultado por ocasião da venda das unidades imobiliárias do empreendimento ao qual estão diretamente relacionados. **Uso de estimativas:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas com base em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem principalmente os custos previstos para conclusão do empreendimento em construção, provisões necessárias para demandas judiciais, determinação de provisões para tributos e outras similares. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas periodicamente em prazo não superior a um ano. **Despesas com propaganda, marketing, promoção de vendas e outras atividades:** As despesas com propaganda, marketing, promoção de vendas e outras atividades correlatas são reconhecidas ao resultado, na rubrica de "Despesas comerciais" (com vendas) quando efetivamente incorridas, respeitando-se o regime de competência contábil dos exercícios, de acordo com o respectivo período de veiculação. **Ativos, circulante e não circulante:** • Caixa e equivalentes de caixa incluem recursos financeiros em caixa, saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado". As aplicações financeiras restritivas ou com vencimento superior a 90 dias são classificadas como títulos e valores mobiliários; • Promitentes compradores de imóveis: os promitentes compradores de imóveis são reconhecidos pelo valor da transação menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa, de acordo com a metodologia definida no OCPC01, OCPC04 e ICPC02. Uma provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não receberá todos os valores devidos de acordo com as condições originais da transação; • Imóveis em construção: os imóveis em construção estão demonstrados ao custo de aquisição de terrenos e incluem os gastos acumulados com o desenvolvimento do empreendimento imobiliário, proporcionalmente às unidades habitacionais em estoque, não excedendo ao seu valor líquido de realização; • As permutas físicas na compra de terreno com unidade a serem construídas são registradas pelo valor justo, avaliadas pelo valor de venda das unidades permutadas, contabilizados na rubrica "Estoque de Imóveis a Comercializar" em contra partida à rubrica "Adiantamento de Clientes"; • Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias incorridas. **Passivos, circulante e não circulante:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes. **Instrumentos financeiros:** • Reconhecimento inicial e mensuração: os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelas disponibilidades, contas a receber, contas a pagar, empréstimos e financiamen-

tos. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos avaliados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício; • Mensuração subsequente: a mensuração dos ativos e passivos financeiros depende da sua classificação, que pode ser da seguinte forma: Ativos financeiros a valor justo por meio do resultado: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem ativos financeiros mantidos para negociação e ativos financeiros designados no reconhecimento inicial a valor justo por meio do resultado. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. A Companhia avaliou seus ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, pois pretende negociá-los em um curto espaço de tempo. Quando a Companhia não estiver em condições de negociar esses ativos financeiros em decorrência de mercados inativos, e a intenção da Administração em vendê-los no futuro próximo sofrer mudanças significativas, a Companhia pode optar em reclassificar esses ativos financeiros em determinadas circunstâncias. A reclassificação para empréstimos e contas a receber disponíveis para venda ou mantidos até o vencimento, depende da natureza do ativo. Essa avaliação não afeta quaisquer ativos financeiros designados a valor justo por meio do resultado utilizando a opção de valor justo no momento da apresentação; • Passivos financeiros a valor justo por meio do resultado: passivos financeiros a valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento a valor justo por meio do resultado. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando forem adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo. Ganhos e perdas de passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado. **Imposto de renda e contribuição social:** A Companhia é tributada como base no Regime Especial de Tributação ("RET"). O regime de afetação de patrimônio consiste na asseguuração dos direitos dos adquirentes das unidades autônomas do empreendimento em construção. O patrimônio de afetação foi introduzido pela medida provisória 2.221/01 e posteriormente pela Lei nº10.931/04. O RET é opcional e permite a incorporação e o recolhimento conjunto dos impostos PIS, COFINS, CSLL e IRPJ em uma alíquota única de 4% sobre as receitas operacionais, assim distribuídos: 0,37% - PIS; 1,71% - COFINS; 1,26% - IRPJ; 0,66% - CSLL. **Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários são ajustados pelo seu valor presente no registro inicial da transação, levando em consideração os fluxos de caixa contratuais, a taxa de juros explícita e em certos casos, implícita, dos respectivos ativos e passivos e as taxas praticadas no mercado para transações semelhantes. Subsequentemente, estes juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais. **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC. **Lucro básico e diluído por ação:** O lucro por ação básico e diluído é calculado por meio do resultado do período atribuível aos acionistas da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo período, considerando ajustes de desdobramento ocorridos no período ou no evento subsequente à preparação das demonstrações financeiras. A Companhia não possui operações ou instrumentos que possam ter um efeito diluído, portanto, o lucro diluído por ação corresponde ao valor do lucro básico por ação. **Normas e interpretações que não estão em vigor para exercício de 2015:** Os seguintes pronunciamentos e interpretações ainda não estão em vigor para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015: • IFRS 9 - Instrumentos financeiros, reconhecimento e mensuração - a partir de 2018; • IFRS 15 - Receitas de contrato com clientes - a partir de 2018; • IFRS 11 - Contabilização de acordos contratuais em conjunto - a partir de 2016; • IAS 38 - Método de depreciação e amortização - a partir de 2016.

Diretoria

Guilherme Augusto Soares Benevides - Diretor

Gilmar Alvin Francischetti - Contador - CRC 124.215/O-6

As Notas Explicativas na íntegra, encontram-se na sede da Companhia.